



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL PGM Nº 10 DE 29 de OUTUBRO de 2018.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa a relação dos recursos deferidos aos candidatos que tiveram as isenções da taxa de inscrição indeferidas:

Nº Inscrição	
3053	Recurso Deferido.
2145	Recurso Deferido.
2070	Recurso Indeferido. A Requerente não supriu a documentação exigida.
3307	Não apresentou recurso
2535	Não apresentou recurso.
2449	Não apresentou recurso.
2705	Não apresentou recurso.
2663	Não apresentou recurso.
2999	Não apresentou recurso.
3358	Não apresentou recurso.
2419	Não apresentou recurso.
2561	Não apresentou recurso.
3165	Não apresentou recurso.

Os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido poderão até o dia **31 de outubro de 2018** efetuar o pagamento e enviar o comprovante de depósito da taxa de inscrição na conta do **Fundo Especial da Procuradoria Geral, CNPJ: 19.201.768/0001-51, Agência: 0174, C/C: 71010-1, Caixa Econômica Federal ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gv.br.**

A inobservância do prazo fixado gerará o indeferimento automático da inscrição do candidato.

Niterói, 29 de outubro de 2018.

RENAN PONTES DE MOURA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA